

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de 6 Junho 1981
Nos quatro dias do mês de Junho
do ano em curso, verta Câmara Municipal e Gabinete de Presidência,
reunio-se regularmente a Câmara Municipal neste Conselho,
sob a Presidência do Senhor, Bento Leonel Azevedo Sequeira Lopes,
Presidente deste Corpo Colegiativo, e estando presentes os vogais
Senhores; António de Almeida Gomes, Daniel Pedro da Silva Celho,
José Adelino de Almeida Almeida, Doutor Manuel Ribeiro Lima
e Doutor Flávio Sales Jacarjira, Condego, António Soares Leite
de Brito, segundo Official Público, servido de chefe de Secretaria.
Não comparecer a esta reunião o vogal Vereador José Luís da
Costa Mendes de Silva.

Declarada aberta a reunião, pelas
quizeze horas e trinta minutos, foi lida, aprovada e assinada
a acta da reunião anterior, passando a Câmara a ocupar-se do
seguinte assunto:

Finanças Municipais:

Foi presente o Balanço do movimento de fundos do dia do
Digo, do dia três do mês em curso, tomando a Câmara con-
siderando o Banco Caixa Geral de Depósitos, de receitas gerais
um milhão seiscentos oitenta e um mil novecentos dezasseis escudos
e quarenta centavos. Do Banco Pinto & Sotto Mayor, sessenta mil, du-
zenta setenta e quatro escudos e setenta centavos. De receitas cativas,
trinta e três mil quinhentos oitenta escudos e dez centavos. Bri-
tado em caixa oitocentos oitenta e quatro mil, seiscentos e
doz escudos.

Aquisição de terreno em

São João de Alva - U.B. A Câmara deliberou propor
à aprovação da Assembleia Municipal, a aquisição de um
terreno a aução de Paulo Costa, sito no lugar de Agula-
chela, no freguesia de São João de Alva - U.B., com a área
de trezentos e um mil metros quadrados, sendo oitenta e nove mil
metros quadrados a duzentos escudos o metro quadrado, e os
restantes dois mil metros oferecidos pelo vendedor para estruturas

Cañamares

Sociais.

Ocupação de Casas Pré-fabricadas

Deliberado pedir ao fundo de fomento a habitação, a reserva de duas casas tipo T. um, para atender a necessidades de habitação de José Manuel Costa Carmo e Silva ao abrigo da alínea c) do artigo 100.º, do decreto lei setecentos noventa e sete / setenta e seis, e empregado desta Câmara, e Fernando Prestes de Resurreição, sócio, com base na alínea b) do artigo 100.º, do decreto lei setecentos noventa e sete / setenta e seis.

Criação de lugar de fiscal Municipal

Art. 29 a Câmara deliberou propor à aprovação da Assembleia Municipal, a criação de um lugar de fiscal municipal de seguinte classe.

Prestação de Serviços:

A Câmara deliberou aceitar a prestação de serviços do fiscal, António Joles, com início em cinco de junho, sendo apresentada mensalmente nota de despesa do serviço prestado até ao valor de oito mil e quinhentos escudos.

Cº L 81-

Pelo vogal sector Doutor Fívio Belas Jaqueiras, foi proposto que para a abertura de feiras diárias e um fosse comunicado ao Presidente da República e ao chefe do Governo, os sectores primeiros ministros e o sector ministros de Agricultura, Comércio e Agricultura.

Pagamento - Por Despacho

A Câmara ratificou o despacho do sector residência, referente às autorizações de pagamento mil quatrocentos e oitenta, mil quatrocentos oitenta e quatro e mil quatrocentos oitenta e cinco, no valor total de oitenta e oito mil quatrocentos oitenta e cinco escudos e trezentos e setenta.

Autos de Transgressão:

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes autos de transgressão, levantados pela Guarda Nacional R.

publicares aos seguintes transgressores:

Autónio Augusto Tavares de Costa, residente em Bustelo, freguesia de São Roque, por ocupar a via pública com depósito de materiais, sem possuir licença. A Câmara tomou conhecimento.

Doméguas da Luiza da Cruz Pereira, residente em Fostres, São Thome do Mato em Arzouza, por praticar um jogo ilícito na via pública, subtraindo o trânsito, no lugar de Difunto, freguesia de Casae. A Câmara tomou conhecimento.

José Gonçalves de Fátima, residente em Cimo de Vila, freguesia de Crato, por praticar um jogo ilícito subtraindo o trânsito. A Câmara tomou conhecimento.

Declarado pelo oficial desta Câmara o feitor Ribeiro de Castro, ao seguintes transgressores:

António Joaquim de Costa Costa, residente em Póvoa, freguesia de Póvoa, por o transgressor ter construído uma placa, sem possuir licença. Foi deliberado multa.

António de Silva Joaquim, residente em Póvoa, por o transgressor ter procedido à abertura de um poço, sem possuir licença. Foi deliberado multa.

Joaquim da Silva Joaquim, residente em Queluz, Póvoa de Varzim, por ter construído um muro, sem possuir licença. A Câmara deliberou multa.

José Cabral Mendes, residente em Torre, freguesia de Póvoa, por o transgressor ter ocupado a via pública com depósito de materiais, sem possuir licença. A Câmara tomou conhecimento.

José Marques Pires, residente em Queluz, Póvoa de Varzim, por o transgressor ter construído uma habitação, sem possuir licença. A Câmara deliberou multa.

Sebastião da Silva Pires, residente em Queluz, freguesia de Póvoa, por o

transgressor ter procedido à abertura de um poço, sem possuir licença. Foi deliberado a casa.

Requerido pelo fiscal deste Câmara, Daniel de Almeida Rebelo, a Câmara Assessor de Costa Cardoso, residente em Vila Rica, freguesia de São Roque, pelo transgressor ter ocupado a via pública com depósito de materiais de construção, a Câmara nomeou Carlos

Pedido para travessia de um canal

Para construção de águas: Apresenta o pedido de Afonso Marques Pereira, casado, residente em Vila Rica, freguesia de Pinheiro de Baixo, para fazer uma travessia ou um canal para construção de águas para sua habitação. A Câmara deliberou deferir.

Travessia de um condutor

de cabo para energia eléctrica Que segue trata o pedido de Domingos da Costa Gomes, residente no lugar do Ouralco, freguesia de São Martinho da Gândara, para travessia de um canal condutor de um cabo de energia eléctrica na via pública, para sua propriedade sita no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deferiu, e autorizou o pagamento de taxa, sob a condição de satisfação das fôrças armadas, conforme informações do senhor Presidente da junta.

OBRAS PARTICULARES:

Que se segue a Câmara trata o subscrito dos seguintes pedidos para Obras Particulares:

— Artur Gonçalves da Costa, residente na Rua Domingos José da Costa, casa n.º de Oliveira de Almeida, para construções de anexo no mesmo local. A Câmara deferiu devendo apresentar o plano.

— Artur de Silva, residente no lugar de Torre, freguesia de São Martinho da Gândara, para legalização de um amplexo para habitação, em atendimento ao processo quatrocento e oitenta e nove. A Câmara deferiu devendo apresentar o plano.

taí capulo de betão.

— Alfredo de Basto O Queiroga, português e francês, tendo como procurador Custódio da Silva Pereira, residente em Vila, para legalização da ampliação que construiu no lugar de Porto de Caim, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis. A Câmara deferiu.

— Aquilino de Sá Pereira, residente na Rua Primeiro de Maio, para reconstrução de um muro e construção de um galinheiro. Foi deliberado ouvir o parecer da Direcção de Estradas de Fieira.

— Amal da Silva Preto, residente na Rua Manuel Alves Soares, desta freguesia e concelho, para construção de um prédio de habitação no lugar de Fundo do lugar, desta freguesia e concelho. A Câmara recusa por falta de infra-estruturas.

— Augusto Aires da Silva Pereira, residente no lugar do Cordeiro, freguesia do Povoado de Beuporto (S. Sebastião).

— António de Almeida Estrela, residente nas Pousas freguesia de Osele, para construção de uma sala de afiação no mesmo lugar. A Câmara deferiu, devendo apresentar capulo.

— António de Costa Oliveira Castro, residente na Faveira, freguesia de Vila Rica de São Roque, para anulação do processo de setenta e cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais. A Câmara deferiu.

— António Ferreira da Silva residente no lugar do Ferial, freguesia de Cucujães, para anulação do processo de setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais. A Câmara deferiu.

— António Jesus Pereira Novo, residente no Póvoa, freguesia de Cucujães, para construção de uma moradia com cave e ris do chad. A Câmara deliberou revogar a deliberação anterior, deferindo desde que apresente declaração do vizinho, autorizados

o afastamento de um metro, ou construindo uma parede com um metro e oitenta, acima do nível do piso de cada.

Antônio da Silva Soares, residente em Arlson, freguesia do Povoado do Beberibe, para anulação do processo setecentos setenta e um foiteiro e um. Câmara deferiu.

Antônio Valverde de Bastos Oliveira, residente no lugar de São Paes, município de São José do Bonfim e conselho de Oliveira de Araújo, para legalização do seu prédio de habitação que construiu e fundamenteiramente no mesmo lugar. Câmara deliberou deferir.

Antônio das Rosas e Silva, residente em Figueiredo do Santiago de Ribeirão, para anulação de seu prédio de habitação no mesmo lugar. Câmara deferiu, devendo apresentar cálculos de betão.

Demétrio das Rosas Amorim morador no Povoado de São José, freguesia de São José, para anulação de seu prédio de habitação no mesmo lugar. Câmara deferiu, devendo apresentar cálculos de betão.

Artur Paulo Soares, residente em Silvares, freguesia de Carregosa, para afastamento ao processo mil trezentos e cinquenta e oitenta. Câmara deliberou deferir.

Basto Soares dos Reis fleteira, com sede em Sobradinho, freguesia de São José, freguesia de São José, para afastamento ao processo seiscentos e sete foiteiro e um. Câmara deferiu uma vez que salvaguarda o direito de passagem dentro de sua propriedade e ainda beneficia o caminho.

Belarmino Santos residente na Rua Conselheiro Bocumbeu de Sousa, para legalização do seu prédio de habitação de São José, para pintar as paredes e escaletas e portas do seu prédio no mesmo lugar. Câmara deferiu.

Delfino Cravo Costa residente no Souto, freguesia de Douzeiro, para conclusão de obras do processo cont e m / sentença exte. Câmara de freguesia

Delfino Gomes, residente em Faria do Carmo, Cucujães, para construção de muro de vedação no mesmo local. Câmara de freguesia, devendo o alvará de licença ser dado no local pelo fiscal e junto de freguesia em conjunto.

Durvalino de Fátima da Costa Ferreira de Sousa, residente em Porto de Carro desta freguesia e conselho de Oliveira de Azeméis, para legalização de ampliação do seu prédio a Câmara de freguesia, devendo apresentar câ Paulos de betão.

Granetal - Nebulosa da Galesaduta, S.ª Limitada, com sede em Faria do Carmo, freguesia de Cucujães, para ampliação da sua unidade no mesmo local. Câmara de freguesia, devendo apresentar projeto técnico.

Isidoro Fernandes Rebelo, morador no P.º de São, freguesia de Cucujães, para ampliação a sua garagem, para construção de cozinha com cofre e sala de banho, e sala para armários. Câmara de freguesia e conselho de Oliveira de Azeméis, devendo apresentar câ Paulos de betão.

José António Oliveira, residente no Lugar do Souto, freguesia de U.ª, para reconstrução de um prédio para habitação no mesmo local. Câmara de freguesia e conselho de Oliveira de Azeméis.

José Gonçalves Dias residente em Cabo do Rio, desta freguesia e conselho de Oliveira de Azeméis, para legalização do seu coberto desmontável, que encontra-se nos estabelecimentos. Câmara de freguesia e conselho de Oliveira de Azeméis, devendo apresentar câ Paulos de betão.

José José Gonçalves, residente no Lugar do Fim, freguesia de U.ª

queira do Cravo, para construção de uma residência unifamiliar, no lugar do Paulo Jorge, de mesma freguesia. A Câmara deferiu, de acordo com o parecer, a verificação dos serviços de engenharia, sendo apresentado o projeto de betão armado.

José Francisco Correia Freitas, residente em Agueda, freguesia de São João de Feixos, pretende construir uma habitação unifamiliar de dois pisos no lugar de São João de Feixos, Caciação, para o qual já possui projeto aprovado, pedindo autorização para implantação de parede do alçado principal do edifício - formado por metros de base de plataforma, mantendo e variando com uma metro de largura em vez do afastamento de dez metros de variada a cidade plataforma. A Câmara Municipal deferiu por considerar o edifício pertencendo à Direção distrital de Agueda.

José Leão de Jesus Florêncio, residente em Agueda, freguesia de São João de Feixos, pede para mudar o seu terreno no lugar de São João de Feixos, freguesia de São João de Feixos. A Câmara deferiu, tendo em consideração o alinhamento pedido no local, na presença da Junta de Freguesia, pelo fiscal.

José dos Santos Fernandes de Almeida, residente em Agueda, pede substituir telha e pedreiras, para o pátio do seu prédio. Foi deliberado que o requerente deveria apresentar licença da Direção distrital de Agueda.

José Soares de Oliveira, residente em Agueda, freguesia de São João de Feixos, pede concessão de obras do processo nº 1424/2007, com o valor de 1.200,00 €. A Câmara Municipal deferiu este projeto, contudo este projeto apenas dá respeito à parte de construção legal.

José Manuel do Espírito Santo, residente neste município de Agueda de

Azeiteis (see efeito).

Manuel Américo Soares, residente no alto de Fabricas, freguesia de São Tiago de Ribeira-Ul., para legalização de muros de vedação no mesmo local. → Câmara de freguesia.

Manuel de Castro Costa, residente no lugar do Prado, freguesia de Palmaz, para construção de habitação no mesmo lugar. Foi deliberado ouvir o parecer da Direcção de Estradas de Azeiteis.

Manuel Correia, residente em Javandreira, freguesia de Fajões, para aditamento ao processo duzentos quarenta e seis / oitenta e um, que se refere à recuperação de um prédio ruinoso local. → Câmara de freguesia.

Manuel Pinto Alves da Silva, residente no lugar de Torra, freguesia de Fajões, para aditamento ao processo quinhentos e sessenta e sete / setenta e oito, que se refere a algumas alterações de construção de um habitação sito em Casal Marinho, freguesia de Fajões. → Câmara de freguesia, devendo apresentar cálculos de betão.

Manuel de Silva Almeida, residente na Rua Grande São Tiago de Tobad desta vila de Oliveira de Azeiteis, para obras de recuperação no primeiro andar, no mesmo local. → Câmara de freguesia, devendo apresentar cálculos.

Manoel Soares Ferezeira, residente no alto de Fabricas, freguesia de São Tiago de Ribeira-Ul., para legalização de muros, para divisão a esse habitação. → Câmara de freguesia.

OP-proposta, para construção de um prédio com cave, no local onde se encontra a sede da Associação de Freguesia de São Tiago de Ribeira-Ul., nesta vila de Oliveira de Azeiteis, para construção de um prédio com cave, no local onde se encontra a sede da Associação de Freguesia de São Tiago de Ribeira-Ul., para construção de um prédio com cave, no local onde se encontra a sede da Associação de Freguesia de São Tiago de Ribeira-Ul.

tal no lugar de Jacques de Baito, deste freguesia e concelho de Odivelas de Azambuja. a Câmara defere, de acordo com o requerente apresentar a ditamenho onde se faz as Puteo devidas as alterações surgidas pelos Serviços Técnicos, de fecho de parede. Deve ainda apresentar cálculos de betão e projecto eléctrico

Orlando de Jesus Ferreira, residente em Aoads, freguesia de St. para construir um viveiro. a Câmara defere.

Proibit, site no Rua Nova de Estações, deste freguesia e concelho, para ampliação de um armazém no mesmo local. a Câmara delibera deferir.

Rodrigo António Marques Ribeiro (Almeidas), residente em Ode de Coimbra (ver especificações).

Rufino Pereira de Almeida, residente em São Roque, freguesia de São Roque, para construção de um viveiro no mesmo local. a Câmara defere, de acordo com o requerente apresentar cálculos de betão.

Sebastião de Silva Fernandes de Almeida, residente no Largo José de Costa, deste vila, para alteração e actualização de um galpão, construir uma porta e uma montada, no prédio que possui no Rua Carlos São Tiago de Ode de Vila. a Câmara delibera deferir.

Sebastião da Silva Pereira, residente em Jacques de Baito, deste freguesia e concelho de Odivelas de Azambuja, para ampliação de um viveiro no mesmo local. a Câmara defere desde que a construção se desenvolva apenas a nível do chão, devendo assim apresentar correctamente o projecto.

Jotamentos e
Orçamentos: Em seguida a Câmara tomou conhecimento do seguintes pedidos para Jotamentos.

to e ribalhões a seguir:

António de Sousa Santos, fiação Natália de Pinho e Silva, e José Alves da Silva, todos casados e residentes no lugar de Passo, freguesia de Fajões, deste concelho de Oliveira do Terreiro, são donos e legítimos proprietários de um terreno de cultura, sito no lugar de Passo, da mesma freguesia de Fajões, deste concelho, e que no seu todo contém, norte com a presa e carreiro, nascente e sul com o canhão e do poente com o carreiro. Pusito na matriz respectiva sob o artigo número dezenta e sete e um, com a área de dois mil seiscentos trinta e seis quadados. Usado devido aos requerimentos continuos na pedida do mesmo prédio, e por efeito de constancia, pretendem dividir-lo de seguinte forma: — Ao primeiro requerente, António de Sousa Santos, ficará a pertencer uma parcela de terreno, com a área de setecentos sessenta e oito quadados que ficará a confrontar, norte com o carreiro, o com a presa, sul com a fiação Natália de Pinho e Silva, nascente com o canhão e poente com o carreiro. Ao segundo requerente, Faia Natália de Pinho e Silva, ficará a pertencer uma parcela com a área de novecentos trinta e um quadados, e que ficará a confrontar, norte com António de Sousa Santos, sul com José Alves da Silva, nascente com o canhão e do poente com o carreiro. Ao terceiro requerente, José Alves da Silva, ficará a pertencer uma parcela de terreno, com a área de novecentos trinta e um quadados, e que ficará a confrontar, norte com a fiação Natália de Pinho e Silva, sul com a mesma e carreiro, nascente com o canhão e poente com o carreiro. Q. Q. Amarelo de Oliveira que poderá vir e se autorizar, desde que em primeiro lugar os requerimentos procedam ao alagamento do canhão de um metro e meio.

António Neves da Silva
Queirós, e António Matias de Pinho, casados, o pai-

Antônio de Almeida

meiro residente em Ossela, e o segundo em Piedelo, deste coucho de Oliveira de Almeida, são proprietários de comum de um terreno de cultura, denominada coucha, sito no lugar do Aço do Alim, freguesia de Piedelo deste coucho de D. Pedro de Almeida, e que no seu todo confina: norte com Camião de Almeida, sul com António de Oliveira, nascente com o caminho e do poente com António de Oliveira e José Salvo (Herdeiros), puseram na matriz sob o artigo riscado número mil quatrocentos sessenta e nove e mil quatrocentos setenta e três. Pretendem as referências proceder a divisão do mesmo terreno, por efeito de construção urbana, ficando a pertença: ao António Leves da Silva Queiroz, uma parte com a área de mil duzentos metros quadrados, e que ficará a confinar: do norte com Camião de Almeida, nascente com o caminho, sul com António Partes e do poente com António Partes. Para o segundo referente: António Leves da Silva, uma parte de terreno, com a área de mil duzentos metros quadrados, e que ficará a confinar: norte com António Leves da Silva Queiroz, nascente com o caminho, sul com António de Oliveira e do poente com António de Oliveira, a Câmara deliberou dispensar do respectivo plano de loteamento.

— Angelo César de Silva Pereira, residente em Covas, Pórtico de Bemposta, deste coucho de Oliveira de Almeida, requer a habilitação de construção para uma habitação no mesmo lugar. A Câmara deliberou deferir.

— Durbalino Gouveia da Silva, casado, residente no lugar de Este Mú, freguesia de São Roque, deste coucho de Oliveira de Almeida, requer a desanexação de uma parte de terreno com a área de seiscentos sessenta metros quadrados, a desanexação do terreno mil quatrocentos.

fo moventis o site, com a area total de seis mil quatrocentos me-
tros quadrados, sito no lugar de Coste do, da freguesia de São
Rogério, deste concelho de Oliveira de Azeméis, e que compreende;
nascente com Julião Gomes, Poente com Estada Municipal
e Caminho, sul com José Diogo de Silva o Norte com Ildefonso
dos de Augusto dos Calves. Destina-se este parcel a ser doada
a seu genro, David Oliveira Gomes, para construção urba-
na, edificad a enfrentar; norte com Duvalino Gomes de Silva
sul com José Diogo de Silva, Poente com Estada Municipal e
nascente com Julião Gomes. A Câmara deliberou dispensar
do respectivo Alvará de lotamento.

Fernando Ferreira da
Silva, casado, residente no lugar de Silveira, freguesia
de São Rogério, s'amo a lotarimo propoístorio de um ter-
reno, sito no mesmo lugar e freguesia e que compreende; Nor-
te com Manuel Ferreira Gomes, sul com Estada, nascente
com Abel de Jesus, Poente com Manuel Ferreira Gomes.
Do referido terreno, pertencente a Manuel da Silva
Correia, uma parcela com seiscentos noventa metros qua-
drados, destinada a construção urbana e a desanexar do
pediço acima mencionado, cujo parcel ficará a enfrentar;
Norte com Manuel Ferreira Gomes, sul com Estada, Poente
com Manuel Ferreira Gomes, nascente com Fernando
Ferreira da Silva. a Câmara deliberou dispensar
do respectivo Alvará de lotamento.

Fernão Bernardino de
Almeida, sociedade por quotas, com sede na freguesia de
Covilhã, deste concelho de Oliveira de Azeméis, representa-
da pelo seu sócio - gerente, Joaquim António Flori-
do Bernardino, casado, residente no lugar do Castelo
freguesia de Covilhã; Formação - Transformadora de
Plásticos de Almeida, sociedade por quotas, com sede
na referida freguesia de Covilhã, representada pelo seu
sócio gerente, Amalio Gomes de Paiva e Silva, casado,
residente em Covilhã; Lucoat, - Revestimentos de

Luetais Limitada e Aluminis de Cesai, Limitada,
 Sociedade por quotas, ambas com sede na freguesia
 de Cesai, representadas pelo seu sócio gerente; Martim
da Silva Caetano, casado e residente em Soce; —
Bernardes e Silva Limitada e Bernardes e Moreira Li-
mitada, sociedade por quotas, ambas com sede na
 freguesia de Cesai, representadas pelo sócio gerente,
Joaquim António Moreira Bernardes, já identificado, são
 donos e possuidores em comum e na proporção que
 a seguir se indica, do seguinte; Prédio: Um terreno de
 urvide, com a área de Luetais e nome Luetais que
 se chama "Mato de Santa Serzeas", em sito, da
 referida freguesia de Cesai, a que confina; nascente com
 o caminho, norte com Justino José da Silva Lima,
 sul com Estacado e poente com Alpilano das Couceiros,
 e inserido na matriz sob o antigo rústico número quarenta
 e três. Que pretendendo proceder a uma escriptura de de-
 cisão e demarcação, com o objectivo de construir uma
 casa, para fins residenciais, e que em virtude da viabilidade de cons-
 trução e disponibilidade de loteamento, referente às seguintes par-
 ces:

Parte que ficará a pertencer a "Irmãos Bernardes Limitada", (com propriedade
 efectiva de onze anos); uma parcela de terreno, anexo
 ao prédio, ficando com uma área de cinco mil me-
 tros quadrados, e que confina; norte com Justino José
da Silva Lima, sul com a parte que ficará para Forma-
País - Transformadora de Plásticos Limitada, nascente com o
 caminho municipal e poente com Alpilano das Couceiros.
 Parte que ficará a pertencer a seguente "Forma-
País - Transformadora de Plásticos, Limitada. (com propriedade de
 onze anos) — uma parcela de terreno, a noroeste
 do prédio, com uma área de oito mil metros quad-
 ros, e que ficará a confrontar; norte com a parte acima
 para a Sociedade Irmãos Bernardes Limitada, sul

com as parcelas que ficaram para as sociedades "Luceat",
o "Alumínio de Cesáir Simões", nasce com o caminho
municipal e poente com Celso Vasconcelos.

Parte que ficou a pertença à sociedade Requente: - "Luceat"
Requerimento de metais, empreza, (comproprietários
de seis cem avos). - Uma parcela de terreno, com a área
de dois mil duzentos vinte e cinco metros quadrados, fi-
cava a pertença digo ficando a confrontar, norte com
a parte de esse mesmo a parte acima para a Sociedade
"Formalás - Transformação de Plásticos, Simões", sul com
a parte que ficou para "Bernardes & Silva Simões", nasce com
parte que ficou para a Sociedade "Alumínio de Cesáir, Si-
mões e poente com Celso Vasconcelos. Parte que ficou a
pertença à Requente "Alumínio de Cesáir Simões" com-
proprietária de vinte e oito cem avos, - Uma parcela de te-
rreno, com a área de dez mil setecentos setenta e cinco
metros quadrados, ficando a confrontar, norte com a parte que
ficou para a Sociedade "Formalás", sul com as partes
que ficaram para as sociedades "Bernardes & Marcela,
Simões e Bernardes e Silva, Simões", nasce com o
caminho municipal e poente com a Sociedade de "Luceat"
Parte que ficou para a Sociedade "Bernardes & Silva Simões",
com proprietária de dez cem avos - Uma parcela de
terreno, com a área de três mil seiscentos doze metros
quadrados, ficando a confrontar, norte com a parte que
fica para Alumínio Cesáir Simões e Sociedade Luceat,
sul com estrada municipal, nasce com a parte
ficou para Bernardes & Marcela, Simões e poente
com Celso Vasconcelos. Parte que ficou para a Sociedade
"Bernardes & Marcela" Simões, com proprietária de dez
cem avos: - Uma parcela de terreno, com a área de três
mil setecentos trinta e quatro metros quadrados, ficando
a confrontar, norte com a parte que fica para Alumínio
Cesáir Simões, sul com estrada municipal, nasce com
a parte que ficou para Bernardes & Marcela, e

parte com a parte que ficará para "Bernardes & Silva Limitada"; Parte que ficará para o segundo lote de Sociedade "Júniors Bernardes Limitada" (comproprietários de catorze coteiros - uma parcela de terreno, com a área de coteiros 117 quarenta e quatro metros quadrados, ficando a confundir, se nome com a parte que ficará para Almeida Limitada, sul com estrada municipal, nascente com caminho municipal e parte com a parte que fica para Sociedade "Bernardes & Soares Limitada"; A Câmara deliberou sobre o respectivo pedido, e dispensou do respectivo alvará de loteamento.

Manuel Davaes de Sá, casado, residente na Praça José da Costa, desta freguesia de Oliveira de Azevedo, requer habilitação de costuras para obras de beneficiamento do prédio com aplicação de placa de betão no pavimento e tetos, substituição das divisórias de tabique por tijolo e ainda a substituição do telhado para a parte posterior cerca de dois metros quadrados de terreno situado no lugar do Curral, freguesia do Povoado da Beuposta. A Câmara deliberou, de acordo com a informação da Direcção de Estradas de Azevedo, conforme ofício junto.

Rodrigo António Marques Pateiro, Aldeirinho de, residente em Vila de Camba, São Jorge e Leitão proprietários de um terreno, sito no lugar de Curo do Alcega, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azevedo, requer nova revisão do seu pedido de loteamento que se encontrava pendente. Foi deliberado notificar o legueneiro de que petição aguarda o estado que se corre no plano de Urbanização.

Teresa Rosa dos Santos, residente em Sousel, freguesia de São Roque, desta concelho, proprietária de um prédio sito em Sousel, freguesia de São Roque, requer a regularização do seu prédio em relação de propriedade horizontal. e

Câmara deliberou que se exerci proceder de a vistoria!

Petição de anulação
de uma cave, num processo de obras: Presente o pe-
sido de; Maria José Ferreira Fouteiro, residente no
lugar de Serêze, freguesia de lb, tendo requerido licença
para construção de um prédio com cave e es do chão, cujo
processo tem o número setecentos e doze / sessenta e sete, por
falta de meios económicos, não é possível a requerente cons-
truir a cave, pelo que requer a sua anulação. A Câmara deliberou

Quebamentos de Processos
de obras: Presentes em sessão dos pedidos para quebamento
do processo de obras seguintes:

— João Manuel dos Reis da
Silva, casado, residente neste freguesia e conselho de Ol-
veira de Azeméis, tendo neste Câmara um processo com
o número setecentos sessenta e cinco / oitenta e um, requer
o quebamento do referido processo para o nome de;
António Roque dos Filhos da Silva, residente neste
freguesia e conselho de Oliveiras de Azeméis. A Câmara
deliberou, ao abrigo do artigo sessenta e dois do decreto de
sessenta e nove / sessenta e sete, devendo a Presentar cálculos de
Estabilidade e projecto eléctrico.

— Manuel da Costa e Silva
residente em Vila Chã, freguesia de São Roque, neste conse-
lho de Oliveiras de Azeméis, tendo neste Câmara um proce-
sso com o número mil quinhentos oitenta e seis / oitenta
e um, de construção de uma habitação digna de cons-
trução de estruturas feitas de que o mesmo requerer
do para o nome de sua esposa, Felicidade Alice Alves
da Silva. A Câmara deliberou referir.

OBRAS PARTICULARES
(Continuadas) foram ainda presentes mais os se-
guintes requerimentos para obras particulares:

— António de Oliveira
Rodrigues, residente no lugar de Perceira, freguesia de

São Tiago de Riba-Ub, para construção de anexo no lugar de Carcavelos da mesma freguesia. Os anexo destinou-se à armazenagem de colheitas agrícolas. A Câmara deferiu, para os fins requeridos.

António Paulo, residente no lugar da Rebelca, freguesia de Lealvieira de Paços, para construção de uma habitação no mesmo lugar. A Câmara deferiu, sendo apresentada cálculo de betão.

Albino Rodrigues Figueiredo, residente em Touraço (sem efeito).

Alvaro Dias de Oliveira, residente na Gândara, freguesia de Coia, para ampliação da sua habitação, obra e pintura. A Câmara deferiu, sendo competente o processo com declarações de responsabilidade técnica e cálculo de betão.

Alzira Gomes, residente em Vila Nova, freguesia de São Tiago para substituir madeiras de madeira e calar e pintura a sua habitação. A Câmara deferiu.

António da Silva Azevedo, residente em Tadoal (sem efeito).

António Augusto Resende Nunes, residente em Bustelo, freguesia de São Roque, requerimento ao processo referente obra e pintura, que se refere à construção de uma unidade fabril, mas dada a exiguidade do terreno, requer aditamento para construção de uma moradia. A Câmara deferiu, mas não respeita os afastamentos regulares, entares.

António Benavides Gomes, residente nas Barrancas, desta freguesia e conselho de Vila Verde de Azevedo, para ampliação da sua habitação com mais um piso para comércio. A Câmara deferiu, ficando mais uma vez bem explícito que não poderá ser dada utilização a fins industriais ou armazéns susceptíveis de causar poluição de qualquer tipo.

António Gomes de

da Silva, residente em ~~de~~ Cima, freguesia e concelho, para revolução do processo sessenta e um) e ~~de~~, que se refere à a ~~de~~ de seus arquivos.

✓ Câmara deliberou deferir.

Antônio Jesus Tavares, residente em ~~de~~ Cima, freguesia de ~~de~~, para abertura e varanda de sua habitação e construção de acesso ao local e obras de conservação e manutenção de mesma. Deliberou a Câmara que o requerente deverá apresentar declaração do direito autorizando a referida construção sem respeitar o afastamento legal.

Antônio Marques Nunes, residente no lugar de ~~de~~, freguesia de ~~de~~, para abertura de um poço. A Câmara deferiu a título precatório, ficando salvaguardado que o requerente nada receberá com indenizações no caso de alargamento do caudal ou rectificação do seu traçado, por neste ato não respeitar o afastamento regulamentar de cinco metros.

Antônio Rodrigues dos Santos, residente na ~~de~~, freguesia e concelho de ~~de~~, requer licença para construção de um bloco misto, habitação e comércio no seu terreno sito em ~~de~~ desta freguesia e concelho. A Câmara deferiu desde que seja contemplada a poluição imposta no plano cinco de ordenação de arquitetura de Câmara e apresente cálculo de betão.

Arliedo de Barros Leite, residente em ~~de~~ freguesia de ~~de~~ para substituição de ~~de~~ e telha, pintar e rebocar todas as paredes pintas e substituir todas as caixilharias no uso legal. ✓ Câmara deferiu

Armando Soares da Conceição, residente no lugar de ~~de~~, freguesia de ~~de~~ para abertura de um poço. a Câmara deferiu.

Augusto ~~de~~

Uacelis, residente na Cavadiute, freguesia de Paços de Ferreira, para construção de uma moradia no mesmo lugar. A Câmara deferiu, devendo o requerente proceder à alteração da escafe conforme indicações dos Serviços Técnicos e eleger os muros em separado.

Augusto E Silva Freitas, de Joãozinho Augusto da Silva e Costa Valente e Joaquim Luís da Silva, residentes na Rua Domégas foz da Costa desta freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, requerem licença para construção de um armazém que cabe de dita a Câmara deferiu, devendo respeitar os afastamentos laterais e no projecto contemplar as normas de segurança e higiene. Deve ainda apresentar cálculos de betão.

Avelino da Silva Marques, residente no Lugar de Quinte, freguesia de Palmaz, para abertura de um poço no mesmo local. A Câmara deferiu.

Belbino Francisco Correia, residente no Povo, freguesia de Cucujães, para construção de uma garagem e anexos. A Câmara podeferiu por falta de espaço no terreno.

Carlos Alberto Araújo Lopes, residente em Casal de São, freguesia de Cucujães, para construção de um prédio para habitação. A Câmara podeferiu por falta de perfe estruturas de finidas.

Carlos Manuel de Oliveira Tavares, residente em Sidigueira, freguesia de Loucelas, para aditamento ao processo de habitação e anexos. A Câmara deferiu, devendo apresentar cálculos.

Delfino Vaz da Silva, residente em Areal, freguesia de Fajões, para conclusão de obras do processo que que tem cento e oitenta e oito / setenta e nove. A Câmara deferiu.

Francisco Tavares de Pinho, Herdeiros, residente na Rua São João de Brito, da cidade do Porto, para obras de restauro na

que habitees pite no lugar das Areilhas, freguesia de Oselle
foi deliberado o vizio parecer de Direcção de Estradas de Terceira

Ildefonso da Silva
Residente em Cavadas, freguesia de Ur, para constreção de um muro de vedação no seu terreno pite e fonte para, desta freguesia e concelho. A Câmara deferiu.

Ilídio da Silva Coelho, residente em Jaqueiros de Baixo, desta freguesia e concelho, para abertura de um poço. A Câmara deferiu.

Ilídio de Silva Coelho, residente em Jaqueiros de Baixo, desta freguesia, para constreção de uma moradia no mesmo lugar. A Câmara deferiu, desde que se pague o serviço de águas de Câmara e dalem o alinhamento, tomando em consideração o alargamento previsto.

Irmaãos Bernardino de Mattos, moradores no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, para constreção de muro de vedação na sua propriedade sito na zona Industrial de Esde, no lugar do Reguilhas, freguesia de Coia. A Câmara deferiu.

Jaime Gomes Roque, residente no Bloco E - segundo e terceiro andares, em São João de Felício, para aditamento ao processo seiscentos oitenta e seis / oitenta e um que se refere à constreção de uma habitees no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães. A Câmara deferiu, sendo respeitadas as afastamentos legais em relação aos dois dos laterais.

Joaquim Rodrigues Deagras, residente no lugar de Torrejão, freguesia de Torreão, para abertura de um poço no lugar do Outeiro, da mesma freguesia. A Câmara deferiu.

José Fernando Reseu de Costa, residente em Casal Novo, Cucujães para conclusão de obras do processo mil e oitenta e sessenta e sete / setenta e nove.

Arquivo Municipal

A Câmara deferiu.

José Leão Soares Prado, residente em Venâncio, freguesia do Outeiro, para rebocar parede e pintar o seu habitação. A Câmara deferiu.

José do Prado Correia, residente na Rua do Amor, em São João da Felicidade, para aditamento ao processo sobredito e obra. A Câmara deferiu.

Júlio de Oliveira Pinho residente em Casal de Matos, freguesia de São João, para construção de habitação no lugar do Azeite de mesmo freguesia. A Câmara deferiu, devendo apresentar cópia de betão e documento comprovativo de posse do terreno.

João Quilício Ferreira da Silva, residente na Rua Almeida Garrett, desta freguesia de Oliveira do Bairro, para rebocar parede e pintar. A Câmara deferiu.

Arquivo Municipal

Luís António Azevedo de Sousa Pinto, residente em Oliveira do Bairro, freguesia de Oliveira do Bairro, para construção de um muro de vedação no mesmo local. A Câmara deferiu.

Manuel Augusto Jaime do Santo, residente em Oliveira do Bairro, freguesia de Oliveira do Bairro, para obras de ampliação do seu prédio no mesmo local. A Câmara deferiu.

Manuel Costa Almeida, residente no lugar do Rêgo, freguesia de Leça do Balizal, para abertura de um poço. A Câmara deferiu.

Manuel Fernandes de Oliveira, residente em Vila do Forno, freguesia do Povoado de Beira, para construção de um habitação no lugar de Figueiredo do Cimo, freguesia do Povoado de Beira. A Câmara deferiu, devendo o ditado documento ser dado no local pelos Serviços Decretos da Câmara e apresentar cópia de betão.

Manuel Francisco Pereira,
Residente no lugar de Sise, freguesia de São Martinho
de Góndomar, para legalização de um anexo no mesmo
lugar. A Câmara deferiu, desde que apresente ónus reais
verdadeiramente segis tudo no secretariado do Registo Predial.

Manuel Gaiolas dos Santos,
Residente no lugar de Três das Rodas, freguesia de St.
para construção de uma habitação no lugar do Bairro,
da mesma freguesia. A Câmara deferiu, devendo apresentar cópia

Manuel de Jesus Leite,
residente no lugar do Sife chã, freguesia de São Roque,
para construção de uma moradia unifamiliar no lugar
de Cortes, da mesma freguesia. A Câmara deferiu de acordo
com informação dos Serviços Técnicos, devendo apresentar cálculos
de betão armado.

Manuel Nunes Fudec
de, residente em Reboreças, freguesia de Azeitões, para
construção de um muro de vedação e outro posterior. A Câ-
mara de L. bem se deferiu.

Manuel Pereira de
Alho, residente no Quinto, São Martinho de Góndomar
para conclusão de obras do processo sobejecto traze
e três (sete) e nove no lugar do Paraíso, freguesia de
Azeitões. A Câmara deferiu, de acordo com informação
dos Serviços Técnicos.

Manuel Batista,
residente em Ovel, freguesia de Travassal, pa-
ra construção de uma habitação (seu sócio).

Manuel Augusto
Vieira Nunes Coelho, residente no fundo do
Pulheiro, freguesia do Pulheiro de Beaposte
para construção de habitação. A Câmara deferiu,
devendo o ditamento ser dado no local registado
de acordo com a informação dos Serviços Técnicos.

 Faria Gomes Tavares, residente em Ponte
 Dora, freguesia de Ovar, para conclusão de obras, no
 processo quatrocentos quarenta e seis (setem e oito). A Câmara
 se deliberou deferir.

 Paulo Duques de Oliveira, residente
 em Valverde, freguesia de Torreão, para construção de
 uma habitação no lugar do Penedo de mesma freguesia.
 a Câmara se deliberou deferir.

 Renato de Jesus Ferreira,
 residente em Tomil, Cucujães, (sem efeito)

 Sérgio de Silva Pinheiro
 residente no lugar de Quite, freguesia de Pedruz,
 para abertura de um poço. A Câmara se deferiu.

 Silvino TERRA da Silva
 Oliveira, residente no lugar de Torreão, freguesia de
 Travanca, para abertura de um Portal. A Câmara se deferiu.

Processos para Regime
de Propriedade Horizontal. Em seguida foram
 presentes os seguintes pedidos para Regime de Pro-
 priedade Horizontal:

 António Martins de
 Ascensão, tendo neste Câmara um processo sobre
 com o número mil quatrocento e nove (setem e nove),
 cuja licença tem o número cento oitenta e sete, primeira
 fase do Bloco A, em regime de propriedade hori-
 zontal e requerido que o fraccionamento do prédio seja efec-
 tuado pela forma seguinte: Fraccão A: cave com
 sanitários e acesso exterior; Fraccão B: - Rés do chão
 sul, com sanitários e acesso posterior através de
 cave de esgoto. Fraccão C: - Rés do chão norte
 com sanitários e acesso exterior. Fraccão D: - Pel-
 uleiro arredor esquerdo, sul, com três quartos, sala
 comum com varandas exterior, quarto de banho,
 sanitário, dispensa, hall de entrada, cozinha com
 varanda de serviço e acesso posterior através

de escada posterior e elevador. Fração E: - Primeiro andar direito norte, com três quartos, sala comum com varanda exterior, quarto de banho, sanitário, dispensa, hall de entrada cozinha com varanda de serviço e acesso posterior através de escada posterior e elevador.

Fração F: - Segundo andar esquerdo, sul com três quartos, sala comum com varanda exterior, quarto de banho, sanitário, dispensa, hall de entrada, cozinha com varanda de serviço e acesso posterior através da escada posterior e elevador.

Fração G: - Segundo andar direito norte, com três quartos, sala comum com varanda exterior, quarto de banho, sanitário, dispensa, hall de entrada, cozinha com varanda de serviço e acesso posterior, através da escada posterior e elevador.

Fração H: - Terceiro andar esquerdo, sul com três quartos, sala comum com varanda exterior, quarto de banho, sanitário, dispensa, hall de entrada, cozinha com varanda de serviço, acesso posterior, através da escada posterior e elevador.

Fração I: - Terceiro andar direito norte, com três quartos, sala comum com varanda exterior, quarto de banho, sanitário, dispensa, hall de entrada, cozinha com varanda de serviço e acesso sanitário através de escada posterior e elevador.

Fração J: - Quarto andar recuado, esquerdo sul com dois quartos, sala com varanda exterior, quarto de banho, dispensa, hall de entrada, cozinha com varanda de serviço e acesso sanitário através de escada posterior e elevador.

Fração L: - Quarto andar, recuado, direito norte com dois quartos, sala com varanda exterior, quarto de banho, dispensa, hall de entrada, cozinha com varanda de serviço e acesso posterior através de escada posterior e elevador. Havendo o parecer do Serviço de Cercas desta Câmara, foi esse o seguinte: - Sendo proposita a inscrição do prédio referido de que o mesmo

podeu ser fraccionado em propriedade horizontal segundo as fracções A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, etc, requeridos, constituindo cada uma delas fracções autónomas aptas para os fins a que se destinam, sufficientemente distintos e isolados entre si, de acordo com o preceituado no Decreto de 11 de Novembro de 1976, artigos trinta e três de outubro de Outubro de 1976 e artigos cinquenta e cinco. O Conselho deliberou deferir o respectivo pedido de Regime de Propriedade Horizontal.

Parafraseando, Cascaes, residente no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cruzes deste concelho de Alameda de Faria, tendo requerido licença de habitação para um prédio urbano, sito no referido lugar de Faria de Baixo, para ser habitado em Regime de Propriedade Horizontal e cujo pedido foi deferido, requer a validação do fraccionamento do dito bloco de seguinte natureza: — Fracção A: — Habitação lazarária composta por quatro apartamentos, anexo, anexão, jardim com dez metros quadrados e quintal com vinte e cinco metros quadrados; Fracção B: — Habitação lado sul, composta por quatro apartamentos, anexo, anexão, jardim com dez metros quadrados e quintal com vinte e cinco metros quadrados. Feita a vistoria ao referido prédio, foi dado o seguinte parecer: — Historicamente o prédio a que se refere, constata-se que o mesmo é susceptível de ser dividido em duas fracções A, e B, ficando cada uma delas a constituir partes provisionais, habitações do mesmo e lotes de parcelas precedentes, satisfazendo assim os requisitos previstos no Decreto de 11 de Novembro de 1976, artigos trinta e três de outubro de Outubro de 1976 e artigos cinquenta e cinco, com o qual o Conselho deferiu o requerimento.

Documentos e Opções

Dados: Que se segue foram presentes, os pedidos para

lotamentos e vicinidades seguintes:

Abel José Soares Ribeiro, Casado, residente em São João, freguesia de Cucujães; Ivo Lino José Soares Ribeiro, Casado, residente no lugar de Torre, freguesia de São Martinho de Góndarim; Armando Rodrigues Leite Casado, residente em Casal Novo, freguesia de Cucujães; Julião Nunes Ribeiro, Casado, residente no lugar de Vila Chã freguesia de São Roque; Maria Adelaide Soares Nunes, Casada residente em São João; freguesia de Cucujães e outras, são zonas de um terreno no lugar de Picote, freguesia de Cucujães, requer a divisão do terreno. A Câmara sabe-se que deve ser apresentado estudo urbanístico para o local.

Alberto Cerejeira Fontes, Casado, residente em Rua do Cruzeiro, auto via e 500m Primeiro Esquerdo, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, é proprietário de um parcelado terreno, sito no lugar do Alto da Fabrica, freguesia de São Tiago de Riba-Ul, deste concelho de Oliveira de Azeméis. No referido parcelado encontra-se construído um prédio de rés do chão e andar, unifamiliar, para o que o requerente solicita a vicinidade de reconstrução do referido prédio. A Câmara deferiu a respectivo pedido de vicinidade.

Albino Rodrigues de Figueiredo, residente em Jorneiro, requer vicinidade de construção de um prédio de rés do chão do primeiro andar no lugar de Siqueira, freguesia de Jorneiro. A Câmara deferiu, por não possuir o terreno do referido sítio.

António Ferreira de Sá, Casado, residente em Leirão, freguesia de Casal, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é o legítimo possuidor de um terreno de mão desmembrado e lido de "arte", sito em Troços, freguesia de Vila Verde, inserido na matrícula sob o antigo processo e sito, rústico, e que confronta; nome com José dos Santos Tavares e outros, nascido em o caminho público, e frente com Gaspar Moreira de Santos e outros e do seu

com Joaquim José da Silva. Precede o Requerente João a seu filho, Domingos António Silva Azevedo, casado, residente no lugar de Pálhaca, freguesia de Leilões de Pórtos, concelho de Vila de Feira, para efeito de construção urbana, com parcelas de terreno a destacar de que se tem feido com a área de sitocento noventa e nove metros quadrados e que ficará a confrontar, norte com José dos Santos Tavares e outros, nascente com caminho público e poente com Gaspar Moreira Basto e do sul com o requerente. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

António Gomes de Almeida, CASADO, residentes na Retorta, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azevedo (Cabeleira)

O Plano hums Quatris residente na Avenida César Pêlo, número vinte e seis, sexta freguesia e concelho de Oliveira de Azevedo, e dono e legitimo proprietário de um terreno sito em Campo Longo, freguesia de Louzeira do Cravo, sexta freguesia, e registado na Matriz Distrital sob o número trezentos sessenta e seis, de Louzeira do Cravo, na Matriz antiga tinha o número mil quatrocentos. O qual tem as seguintes confrontações; norte com caminho, sul com Artur José da Costa Pinho e ainda António Gomes de Resende, Herdeiros, nascente com Manuel Tavares Jorge e outros, e do poente com a estrada nacional de cento e vinte e sete - São João da Lavadeira, Vale de Cambra. Pretende vender uma parcela do mesmo terreno, para fins de construção urbana, com a área de quinhentos e sessenta metros quadrados a demandar da Encargada Pereira, residente no lugar das Freixas, freguesia de Louzeira do Cravo, sexta concelho de Oliveira de Azevedo, a qual ficará a confrontar, norte com o vendedor, sul com Artur José da Costa Pinho e nascente com Armando de Pinho Pereira e Manuel Henrique Mendes e do poente com a estrada nacional de cento e vinte e sete, São João da Lavadeira - Vale de Cambra. A Câmara deliberou dispensar

181

do respectivo livro de lotamento.

Dario Tavares Silva, Casado, proprietário, residente no lugar do Casteiro, freguesia do Póvoa de Varzim, desta concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno de cultura, no lugar do fundo do Póvoa, da freguesia do Póvoa de Varzim, e que no seu todo contém: do nascente com António Soares Leitão, posse com José de Almeida Tavares, norte com o reguado teno e sul com D. João Almeida, prescrito na matriz com o artigo restrictivo número oitocentos e noventa e nove. Pretende vender a S. Bernardo Teixeira Dias, para efeito de construção, uma parcela de terreno a desmembrar do mesmo prédio, que fica a complementar; nasce com António Soares Leitão, posse com D. João Almeida Tavares, norte com o reguado teno e do sul com o caminho, parcela que tem a área de setecentos noventa e sete metros quadrados. Foi deliberado a dispensa do respectivo livro de lotamento.

Dulcides Fernandes, residente em Lisboa, pretende vender a João Gonçalves de Rocha Pereira, residente em Casaf, desta freguesia e concelho, uma parcela de terreno para construção com a área de seiscentos metros quadrados, no lugar do Alvar, desta freguesia e concelho, pelo que se pede a habilitação do construtor. Foi deliberado que deverá em primeiro lugar processar-se a abertura do arruamento previsto.

S. Bernardo Braçada, dono legítimo possuidor de um terreno sito no lugar de Pereira, freguesia do pad. Tiago de Riba-Ul, que contém; nasce com Afonso Almeida, posse com Augusto Silva Pereira, norte com caminho público e a sul com regueira, prescrito na matriz sob o número seiscentos e sete. Pretende vender a Joaquim de

Alfredo Pereira

Pietro Ferreira, esse parcele de terreno com áreas de que-
 joramento quanto metros quadrados, destinada a construções
 urbanas e a deservar ao prédio judicial, cuja parcela fica
 a conjunção, fronte em quatorze metros com caminho público, sul
 em quatorze metros com reguengo (noscente em vinte e
 um metros com Joaquim Ferreira Henriques e do Oriente em
 vinte e dois metros com sigo do Oriente em vinte e três me-
 tros com José dos Santos Souza. A Câmara deliberou
 dispensar do respectivo Alvará de loteamento.

— Conselho de Almeida Fe-
 rreira, com escritório neste sítio, refere-se a parcela
 pertencente a Doutor Abel Portal e Outros, residentes
 Quinta de Coimbra, freguesia de Casagosa, pertencen-
 te desanexas de um prédio rústico, sítio em freguesia de Bai-
 to freguesia de Casagosa, está sujeito a operação de
 loteamento. A Câmara deliberou que fosse a Prefe-
 rencia dos Serviços Técnicos deve o requerente apresentar
 pedido de anulação.

Oliveira de Azeméis

— Conselho de Almeida Ferreira,
 solicitador com sede neste sítio de Oliveira de Azeméis,
 refere-se ao sítio certificado se a parcela pertencente a Doutor
 Abel Portal, e outros, residentes na Quinta de Coimbra, freguesia
 de Casagosa pertencem desanexas de um prédio rústico,
 composto por outros, sítio em freguesia de Baito, freguesia de
 Casagosa sítio de Casagosa, e por efeito de venda a Al-
 berto Ferreira da Silva, residente em Casagosa, se está sujeito
 a alvará de loteamento. A Câmara ficou ferida, por não
 possuir o terreno de Prefe- estentados.

— Henrique João Soares
 Soares de Albuquerque, Casado, residente em Figueira
 do, freguesia de São João de Rib. de, sede Conselho
 de Oliveira de Azeméis, proprietário de um terreno sítio
 do referido lugar e freguesia; inserido no respectivo
 matriz predial sob o número novecentos sessenta e
 cinco, com a área de quatro mil novecentos metros

quadrados, o que confere; Norte com Augusto Lu-
nes de Andrade, Sul e Poente com o Proprietário
e nascente com o estêdo, sendo vendido para esse
função, uma parcela com a área de mil metros qua-
drados do referido terreno, e Manuel Pereira Tavares
o muelle, Aires Nunes de Andrade, residente em
Figueiredo, freguesia de São Tiago de Ribeirão, sede
concelho. A Câmara deliberou dispensar do respectivo
plano de loteamento.

Joaquim Abrantes de Sousa
residente em Figueiredo de Lima, freguesia do Piteiro
de Pombal, possuindo um terreno com a área de
seis e sete mil seiscentos metros quadrados em Figuei-
redo do Bairro, e a mesma freguesia do Piteiro de Pombal,
de se proceder ao loteamento de uma parcela com
a área de seis mil quatrocentos e oitenta metros quadrados
a Câmara deliberou que seja o plano de área do ter-
reno, de se requerer ao Senhor Alcaide do Acordo
com o Decreto de 2 de Junho de 1864 e novo (seis e
sete).

José de Sousa e Sá,
casado, residente no lugar do Fundo do Piteiro
freguesia do Piteiro de Pombal, sede concelho
de Oliveira de Azeméis, é amo e legitimo proprietário
do prédio construído por casa de seis andares, dependên-
cias, currais, pátio e quintal de terra-lavada,
sitos no lugar do Fundo do Piteiro, de freguesia
freguesia do Piteiro de Pombal, que no seu todo
confere; Norte com o estêdo, nascente com Ca-
rreira, Sul com caminho Público e Poente com
José Gomes Fernandes de Silva, Poderito na vertente
dos os Artigos de cento e noventa e nove urbano, seis-
centos setenta e seis metros. Prefere o requerente dar
a sua filha, Maria Isabel Tavares de Sá, casada, residente
em São Marcos, de mesma freguesia, para efeitos

reconstituída urbana, uma parcela de terreno com área de trezentos setenta e sete metros quadrados e meio, a destacar do referido terreno de quintal, que ficará a confrontar, Norte com o doador que dezoito metros e meia, nascente com o caminho que vinte metros, sul com o caminho público que dezoito metros e meio com o doador que vinte metros e meio. 7 Causas deliberou suspender do respectivo alvará de loteamento.

Justino de Almeida, casado, residente no lugar de Ribeira, freguesia de Fátima de S. Joana, deste concelho de Oliveira de Azeméis. É dono e legítimo proprietário de um terreno de cultivo sito no lugar de Ribeira, freguesia de Lameira do Poente deste concelho de Oliveira de Azeméis, o que no sentido confronta; nascente com Abel Campos, poente com Abel Campos, norte com Frei Alves e Outeiro do sul com o caminho, suscitado na matriz como o terreno número 244, suscitado em 1884. Pretende o requerente obter a sua filiação ao loteamento de Santo Almeida, casado, com Manuel da Silva, e para efeito de constatada urbana uma parcela de terreno com área de oitocentos trinta e seis metros quadrados e meio, o que ficará a confrontar; nascente com Justino de Almeida, (requerente), poente com Abel Campos norte com Frei Alves e do sul com o caminho. O Causado foi deferido, por não possuir o mínimo de prof. estruturas.

Manuel Ferraz de Silva residente no lugar de Azeite, freguesia de S. Joana deste concelho de Oliveira de Azeméis, É dono e legítimo possuidor de um terreno lavadio, com a área aproximada de setenta e sete metros quadrados, denominada "A Graça". Situada nas águas, da mesma freguesia de S. Joana, o que confronta, de norte e nascente com estrada, sul com António Soares Crato Eudes e do poente com o terreno de José Ferraz Soares de S. Joana suscitado na matriz Rústica como o terreno, cento e setenta

Expto. Para efeito de constatação urbana, pretende o re-
querente sou e sua filha Maria de Conceição Pereira
da Silva, casada em comunhão de bens com Joaquim Oli-
veira Coelho, residentes no Alameda, freguesia de Soureiros
uma parcela do referido prédio com a área de três
mil metros quadrados, parcela que confronta; do nascente
com a estrada e soure, poente com Almeida de Sousa
Maria Soares do Reis, norte com estrada, sul com o que
reside Manuel Maria de Silva. A Câmara deliberou suspen-
sar do respectivo Alvará de Lotamento.

Manuel Loureiro, Casado
Residente em Ferreira, Freguesia de Elmaz, deste concelho
de Oliveira de Azeméis, dono e legítimo possuidor
de uma parcela de terreno com a área de mil e setenta
setenta e dois metros quadrados, que confronta; norte com
Rêgo, nascente com Almeida de Valters de Silva de lapa
sul com Caminho e poente com Manuel de Jesus Fou-
teiro, a qual faz parte de um prédio com posto por
terceira de cultura, sito no lugar de Ferreira, freguesia
de Palmaz, e inscrito no matric. sob o Artigo
Rústico mil quatrocentos noventa e seis. Pretende sou
a sua filha Maria Filomena Antunes Loureiro, Casada,
residente em Cidadão, uma parcela de terreno com
a área de quinhentos oitenta e sete metros quadrados e
que confronta; do norte com o Rêgo, nascente com
Almeida de Valters de Silva de lapa, poente com Maria
de Jesus Monteiro, sul com Caminho e poente com o
Soure. A Câmara deliberou suspender do respectivo
Alvará de Lotamento, ficando salvaguardado que
a Câmara e Junta de Freguesia não cabem quaisquer
outras estruturas futuras.

Manuel de Silva, residente
em Soure, freguesia de Trancosa, dono de
um terreno no lugar de Deteiro, de lapa freguesia
pequena rural para constatação de habitação

No verbas local. A Câmara deliberou ouvir parecer da Direcção dos Serviços Regionais de Estudos do Centro.

França Avelina da Costa, viúva, residente em Póio, freguesia de Bastelo São Roque, deste concelho, e proprietária de uma cultura, sítio no lugar de Capela, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azeméis, e que no seu foro confunde, nome com António de Costa Godinho nascido com casado, sul com José Luiz Dias de Costa e do nome com José Luiz Dias de Costa, Puseram na matriz com o artigo restrictivo um sete cento noventa e seis. Pretende o requerente dar, para efeito de construção urbana a sua filha Franca da Conceição Dias Costa e marido Ilídio de Oliveira Costa, metade do prédio com a área de quinhentos e onze metros quadrados e que ficará a confrontar, nome com António de Costa Godinho, sul com Franca Isabel Dias da Costa, nascida com Casado e nome com José Luiz Dias de Costa. Pretende dar a outra metade do prédio a sua outra filha Franca Isabel Dias da Costa, com a área de quinhentos e onze metros quadrados, parcela que ficará a confrontar, nome com Maria de Conceição Dias da Costa, nascida com casado, e sul e poente com José Luiz Dias de Costa. A Câmara deliberou suspender do respectivo Alvará de loteamento.

Renato de Jesus Ferreira, residente em Famel, ocupado a fazer realização de construção no verbas legal e freguesia, para a construção de um prédio. A Câmara deliberou ouvir o parecer da Direcção do Estado de Aveiro.

Sara de Pinho FERREIRA, viúva, residente em Lancarolos freguesia de São Tiago de Ribeira, deste concelho de Oliveira de Azeméis, dona de um terreno de monte, sítio no verbas

lugar, e que no seu todo confina; Norte com o Estrado velho, sul com a margem da foz do Rio Piuto, nascente com Manuel Gomes Correia e do poente com Manuel Piuto Melo, Prescrito na matriz com o número duzentos e oitenta e oito. Pretendendo vender a foz do Caste Ferreira Casado, residente no lugar do Caraculo freguesia de São João de Aibre-ll, deste concelho de Olivença de Azeiteiros, uma parcela de terreno com a área de quatrocentos noventa e três metros quadrados, para construção urbana, e que no seu todo confina; Norte com Estrado Sul com a margem da foz do Rio Piuto e poente com o poute agudo e do nascente com Manuel Correia. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento, fazendo-se notar que a referida parcela tem uma área bastante reduzida para construção, dada a configuração do mesmo. Assim fica bastante condicionada a aprovação do referido projeto

Arquivo Municipal

do Santo, Casado, que se encontra sendo como proceador, Abel José de Piuto, residente no lugar de Ourigosa, freguesia de llt, e como o último proprietário de um terreno sito no lugar de Abelleira, chamado antigamente Cabo de Nite, deste freguesia e concelho, o Prescrito na matriz predial com o número duzentos sessenta e seis, com a área aproximada de mil e oitocentos metros quadrados e que no seu todo confina; Norte com o caminho Hereditário, sul com o urbano do mesmo e do poente com o caminho Público e do Nascente com o caminho Público e do Poente com Joaquim Gomes Correia e outros. Pretende o requerente, para efeito de construção urbana vender a António Aires da Silva Tavares, residente no lugar de Abelleira, deste freguesia e concelho, uma parcela de terreno com a área de seiscentos cinquenta e seis metros quadrados, o que ficará a confina-

Realc. Barros

fai, nome com estado municipal, nascem com Joaquin Leonice de Silva, seu com Manuel dos Santos Ribeiro e do nome com Joaquin Gons dos Santos. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

Acordoamento de nome em Processo de Obras: Presente o seguinte pedido para acordoamento de nome: — Américo de Silva Almeida, casa de residência em Leoadail, tendo neste Câmara o processo de obra com o número mil quinhentos oitenta e oito / setenta e oito, que se refere a construção de um edifício, segue que o mesmo seja acordado para o nome de Sinfim Reis de Almeida residente no lugar de Figueira, freguesia de Leoadail. A Câmara deliberou deferir o respectivo pedido.

José de Figueira e Sá, residente no lugar de Ilho Figueira, freguesia do Piuteiro de Beuposte, que tem o processo número seiscentos setenta e três / oitenta e um, para construção de habitação, segue que o mesmo seja acordado para o nome de João Augusto Davares de Sá, residente no lugar do Arceiro freguesia do Piuteiro de Beuposte. A Câmara deliberou que deverá apresentar o processo de desanexação.

João de Couto de Foz Figueira e Sá, em seu nome segue que o processo número mil quinhentos trinta e nove / oitenta e sete seja acordado para o nome de Aménio Davares de Sá, residente no lugar do Arceiro, freguesia do Piuteiro de Beuposte. A Câmara deliberou que deverá apresentar o processo de desanexação.

Rectificação de área de loteamento: Presente o pedido para rectificação de loteamento seguintes:

António Gons de Almeida, casado, residente em Retorta, freguesia de Fozes, tendo requerido dispensa de loteamento, para vender a Francisco de Silva Almeida, de uma parcela de terreno

destinada a construção urbana com a área de trezentos e cinquenta metros quadrados, sito no lugar de Retorta freguesia de S. João, e cujo pedido foi deferido, e que se fez a rectificação do antigo material que por lapsos foi publicado erroneamente e que é o número mil cento e setenta e seis rústico. a Câmara deliberou deferir o respectivo pedido de rectificação.

Henrique João Martins Soares de Albergaria, residente em Figueiredo, freguesia de S. Tiago de Ribeirão, temo requerido desanexação para uma parcela de terreno com a área de quatro mil trezentos e cinquenta metros quadrados, que corresponde ao antigo número trezentos e sessenta e cinco, por lapsos publicado erroneamente a área a desanexar que é de mil e setenta e quatro metros quadrados. Por lapsos também foi publicado o nome do requeredor que é, Augusto Nunes de Andrade e nulle Alca Rosa Pereira do Santos, residentes em Figueiredo, S. Tiago de Ribeirão, e que confronta, com Augusto Soares do Sul e nulle como proprietário e do mesmo como estada, pelo que se fez a respectiva rectificação, que a Câmara deliberou deferir.

Exposição sobre a Cobertura de um terreno à Cimaka Presente um requerimento de Isolina de Sousa Gomes de Almeida Barbosa, viúva, solteira, residente nesta vila, co-proprietária de um terreno sito no lugar do Poceirão, desta vila de Oliveira de Azeméis, o qual foi cortado por dois arruamentos recentemente abertos, de cujo abertura resultaram duas pequenas parcelas contíguas ao referido terreno e bem assim o leito de parte do antigo caminho, a nome do seu terreno, com as áreas respectivamente de oitenta e um metros quadrados, trinta e sete metros quadrados e quarenta e sete metros quadrados e meio, segue a planta das ditas parcelas e leito do caminho, para a rectificação de extremas e ainda porque estas parcelas

sados e execução das suas áreas e finalização, não permitem em si só qualquer construção nas mesmas. A Câmara deferiu, devendo os serviços técnicos publicarem peças por meter quadrado.

Pedido para colocação de um letreiro luminoso: Presente o pedido de Manuel Coutinho Saraiva, com sede na Rua General Humberto Delgado, desta vila de Oliveira de Azeméis, requer licença para colocação de um letreiro luminoso, de dupla face na fachada das suas Pastalagens. A Câmara deferiu.

Compra de uma parcela de terreno no Cemitério Municipal. Presente o requerimento de Carlos Dávies Saraiva, casado, residente na Travessa do Padre Felgueiras, desta freguesia do concelho de Oliveira de Azeméis, requer ele seja concedida licença para compra de uma parcela de terreno que existe ao lado da sepultura nº 103, possuindo no canto cantão do Cemitério Municipal, o qual se destina a instalar como já existe para formar três sepulturas. Deferida parcela, composta de nascente com João Leite Ribeiro, norte com a Rua e Poente com o requerente, e sul com António Duarte Soares. A Câmara deliberou deferir.

Pedido de ocupação da via pública com tubo subterrâneo. Presente o requerimento de Adelino José Barbosa, casado, residente no lugar da Ribeira de Lima, freguesia de Ossela, requer licença para ocupação da via pública em terra batida com um tubo subterrâneo de condução de águas e outros para condutor de electricidade, no mesmo lugar. A Câmara deferiu, de acordo com reformação dos serviços técnicos.

Pedido para pastagem de uma herdade de fabrica Presente um pedido de Costa António Murtasa, com sede no lugar do Pinhão, freguesia de

Freguesia de Pudo, segue certidão em como não há disposição legal que impeça a sua união no lugar acima referido, oficina de serralhadia mecânica, para construção de acessórios mecânicos de máquinas. A Câmara deliberou ouvir o parecer da Direcção Distrital de Saúde.

CANCELAMENTO DA CONTA DO PAÍSIO DA JUSTIÇA: Por lapso na forma da lei em vigor em vigor, em virtude da deliberação da Câmara que ordenava o cancelamento da Conta respeitante ao Paísio da Justiça, transferindo para a conta da Câmara o saldo de sete mil oitocentos e noventa e oito escudos e dez centavos.

LABITAÇÃO DE OUBRÃO
Foi presente o pedido de licença de habitação, de Alvará de Correia de Costa, residente em Vila Rica, freguesia de São Roque, respeitante a um Paísio sito no terreno local. A Câmara após de Estudos deliberou que prosiga nos termos legais e para o efeito designar os respectivos peritos para procederem à respectiva vistoria.

ALQUILAÇÃO DE UMA FAIXA DE TERRENO PARA ALOJAMENTO DE UM ARRUMAMENTO NAS ASES-FRÉDAS. A Câmara deliberou atribuir uma importância de vinte mil escudos a Henrique Pereira de Azevedo, residente em Cabo de Vila, para freguesia e concelho de Oliveira de Azevedo, pela cedência de uma pequena faixa de terreno para alugar um arrumamento.

OBRAS PARTICULARES (Em tempo) Que se segue foram apresentadas as seguintes petições para obras particulares:

Juiz Leocádes Pires, residente no lugar do Caval, freguesia do Puteiro do Bem-pósta, para a habitação do processo que intenta ser construído e quatro (oitenta) que se refere à construção de uma moradia. A Câmara se fez, de novo apresentar o plano de detalhe.

Manuel Ferreira Leal-

leis, residência em Fonte Chã, freguesia do f.uteiro de São -
postê, para conclusão de obras do processo n.º seiscentos e
doze / setenta e sete, que se refere à construção de um prédio
de habitação no mesmo lugar. A Câmara defere ao abeiro
do artigo seiscentos e dois do Decreto de 1.º de setembro e nove /
setenta e sete, devendo contudo regularmente proceder à
regulamentação da obra.

Ofício de Obras e Casas, ce-
sionante no lugar de Vespereira de Alma, freguesia de Paços
para aditamento ao processo oitocentos noventa e três / oitenta
e um, que se refere à ampliação da cozinha do seu prédio no
mesmo lugar. A Câmara defere, nos termos do artigo seisces-
te e dois do Decreto de 1.º de setembro e nove / setenta e sete.

Jotamentos e Habilitações:

De seguida foram citadas presentes as posições para lotamentos e
habilitações seguintes:

Associação de S.ª Orlinda Xavier
Eze de Brito Mendes, Avda, residente na rua Doutor Maciel
em São João da Madeira, freguesia de Azambra, possuidora de
uma propriedade sita no lugar de Pedra Branca, freguesia
de Maciel de S.ª, deste concelho de Oliveira de Azambra, que
confronta, nome com Manuel Francisco e Outro, sul com Al-
gusto da Silva Loureiro e a nascente com Inocência
Teixeira de Al e poente com limites da freguesia, inserido
na matriz Rústica sob o número de artigo quinhentos cin-
quenta e dois. Pretende a requerente vender uma parcela
desse terreno a Alfredo do Prado Correia, casado com
Flávia de Fátima Flores de Almeida, residente em S.ª de
O.ª, freguesia de Cacia, deste concelho de Oliveira de Az-
ambra, para construção urbana a estabelecer no mesmo prédio
com a área de mil trezentos e trinta e sete metros quadra-
dos, que ficará a confrontar, Norte com D.º João Flores
de Almeida, sul com o caminho público, nascente com o ca-
minho público e poente também com caminho público. A Câ-
mara deliberou dispensar do respectivo plano de lotamento.

Facia Julia de Castro Lopes e Silva Costa, viúva, residente no lugar do Tenaf, freguesia de Cucujães, deste concelho, a fofosa José Lopes de Costa, casado, residente no mesmo lugar freguesia e concelho, fofa facia José Lopes de Costa, casado, residente na Rua Ataide de Oliveira, número oitenta e um, sétimo direito, da cidade de Faro, pai donos e legítimos proprietários de um terreno sito no lugar de Cavacos, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azóueira, e inscrito na matriz rústica número dois mil oitenta e um, que contém no seu todo, nome com José Urbano Pedruco Partus, sel como proprietário, lavante com estado Nacional número em e a Pólice com carácter público. Pretendendo vender a título oneroso a Manuel do Santos, casado, residente no lugar Dubelino Jacarajá, freguesia e concelho do São João do Foz de Avelãs, uma parcela com a área de novecentos cinquenta metros quadrados, a desanotar daquele terreno, destinada a construção urbana e que ficará a construir, nome com José Urbano Pedruco Partus, sel como os vendedores, lavante com estado Nacional número em e a Pólice com carácter público. A Câmara deliberou dispensar do respectivo plano de loteamento.

Facia Julia de Castro Lopes e Silva Costa, viúva, residente no lugar do Tenaf, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azóueira, a fofosa José Lopes de Costa, casado, residente no mesmo lugar e freguesia, e fofa facia José Lopes de Costa, residente na Rua Ataide de Oliveira, número oitenta e um, sétimo direito, da cidade de Faro, pai donos e legítimos proprietários de um terreno sito no lugar das Cavadas, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azóueira, inscrito na matriz rústica número dois mil oitenta e um e que no seu todo contém, nome com José Urbano Pedruco Partus, sel como proprietários e lavante com estado Nacional número em, e a Pólice com carácter público. Pretendendo vender a título oneroso a Manuel de Silva Pinto, casado, residente nas Cavadas, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azóueira,

Paulo Almeida

ueis, uma parcela com a área de oitocentos e cinquenta metros quadrados, destinada a construção urbana e que ficará a confrontar, Norte com vendedores, Sul com vendedores, nascente com estrada Nacional número um e poente com o canalho. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

Francisco José da Costa Lopes e Silva Costa, viúvo, residente no Freguesia de Cucujães deste concelho de Oliveira de Azeméis; Afonso José Lopes da Costa Casaco, residente no mesmo lugar e freguesia, José Maria Lopes da Costa, casaco, residente na Rua Atarde número oitenta e um sétimo alvará, da cidade de Fátima, são donos e herdeiros proprietários de um terreno, sito no lugar das Cavadas, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz registral com o número de antigo sítio mil e oitenta e um, e que lhe são todo confrontar, Norte com José Urbano Leal Leal, Sul com proprietários, nascente com estrada Nacional número um e poente com canalho. Intende-se vender a título oneroso a Maria de Fátima Pereira Ferreira, solteira, residente no lugar da Torre, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, uma parcela com a área de oitocentos e setenta e sete metros quadrados, destinada a construção urbana e que ficará a confrontar, Norte com os vendedores, nascente com estrada Nacional um, Sul com vendedores e poente com canalho. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento, referindo o respectivo pedido de viabilidade de construção.

Comarca da Rede da Sociedade Operária de U.B. A Câmara deliberou, com base à Sociedade Operária de U.B., toda a sua rede e seus pertences, pela sua portuária de oitocentos mil escudos legais foi deliberado dar poderes ao senhor Presidente da Câmara, ou a quem legalmente o substitua, para outorgar e assinar o respectivo contrato.

Declaração de Utilidade Pública.

Deliberado em sessão, pedir a declaração de utilidade pública e urgente com posse administrativa precária do terreno necessário para um edifício escolar de dez salas de aula, na freguesia de Fátima de Saães, tendo esse que foi aprovado pela Direcção Distrital da Direcção das Construções Escolares do Centro em vinte e sete de Abril de mil novecentos e oitenta e um, e pertencente ao Concelho de Oporto Belo, em virtude de não terem sido obtidos êxitos nas diversas diligências feitas junto do proprietário para adquirir o mesmo terreno a referida parcela, sete mil quatrocentos e dez metros quadrados de terreno de monte.

Subsídio de férias:

A Câmara deliberou pagar o subsídio de férias a todo o pessoal de harmonia e com base nos vencimentos a perceber no mês de Junho corrente.

Ponte de Saães:

Deliberado tribuir a quantia de 500\$000 contra a Junta Velha de Costa Ribeira, referente a obra pela ponte e respectivas obras e pela demolição de uma garagem existente na dita freguesia.

Quão havendo outros assuntos a tratar, sendo devido horas, foi encerrada a reunião, de qual se lavrou a presente acta, que se,
 Ant. L. M. Engenheiro oficial Estreito, p.
 sendo de elle o secretário, regist. e subscris.
 Ant. L. M. Engenheiro

Ant. L. M. Engenheiro
Ant. L. M. Engenheiro
Ant. L. M. Engenheiro
Ant. L. M. Engenheiro
Ant. L. M. Engenheiro